



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa
Supervisão de Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO Nº 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP nº 80530-910, representado pelo Conselheiro Presidente **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, em razão do ofício nº 021/2021 DAS/SEAP, resolve alterar o Convênio nº 01/2018 (Processo 829038/17), mediante o seguinte apostilamento:

1. REDUÇÃO DE VALOR

1.1. A partir de 16 de fevereiro de 2020, o valor será reduzido para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

2. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2018 (Processo 829038/17).

Curitiba, 25 de março de 2021.

Documento assinado digitalmente.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ